

RONALDO CALDEIRA BRANT

De: Neyanne <neyanne@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 6 de maio de 2024 17:31
Para: PROTOCOLO
Cc: Murilo de Campos Valadares
Assunto: Resposta ao Ofício 5.607/2024/CDM - Processo nº 1.058.700
Anexos: Informa pagamento multa Processo 1.058.700.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Você não costuma receber emails de neyanne@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde!

Prezados,

De ordem do Sr. Murilo de Campos Valadares, CPF 216.984.226-87, que nos lê em cópia, encaminho resposta subscrita por ele ao Ofício nº 5.607/2024/CDM da Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Informo que o Sr. Murilo Valadares não possui certificação digital para acessar o sistema e-TCE, motivo pelo qual o comprovante de pagamento da multa do Processo 1.058.700 está sendo enviado por meio de correio eletrônico.

Gentileza acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente

Neyanne Goulart Correa
CPF 979.174.866-72
(31) 98229-2772

TCMG PROTOCOLO 07/MAI/2024 07:09 0008448 MAO 02

Ronaldo Brant
Mau 150.380
TCMG

8 20 8-7300 - 628 - 650 - 1000 - 12.1.104 844.